



**SindijudiciárioES**

Fundado em 28 de Novembro de 1988  
www.sindjud.com.br

**CÓPIA**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DO EGRÉGO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA**

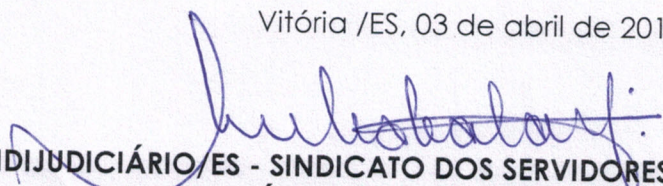


**Ofício SINDJUD PRESI N.º 37/2018 (favor usar esta referência)**

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDIJUDICIÁRIO/ES**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.815.772/0001-05, com sede jurídica e administrativa na Rua Neves Armond, n.º 20, Praia do Suá, Vitória/ES, CEP 29.052-280, Telefone (27) 3357-5000, por sua Presidente **Adda Maria Bettero Monteiro Lobato Machado**, vem à presença de **Vossa Excelência** requerer a designação de **REUNIÃO URGENTE** para tratar das notícias veiculadas pela imprensa, informando que o Chefe do Poder Judiciário não planeja enviar projeto de reajuste de salário do quadro de servidores. Uma vez que a notícia está causando grande revolta entre os servidores, tendo em vista que há quatro anos não se tem a revisão geral anual, garantida pela Constituição Federal em seu artigo 37, inciso X. Sendo assim, o Sindijudiciário/ES gostaria de esclarecer tais fatos com Vossa Excelência, antes de tomar quaisquer providências junto à categoria.

Atenciosamente,

Vitória /ES, 03 de abril de 2018.

  
**SINDIJUDICIÁRIO/ES - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER  
JUDICIÁRIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADDA MARIA BETTERO MONTEIRO LOBATO MACHADO  
Presidente**

A Assembleia ainda não informou qual será o impacto do reajuste. Também não confirmou quando o projeto de lei estará pronto. Todos os reajustes devem ser aprovados pelo plenário da Casa.

O Tribunal de Justiça do Estado informou que não planeja enviar projeto para reajustar salários. O tribunal está em pleno esforço para controle da despesa com pessoal, perto do chamado limite máximo de gastos definido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Temas relacionados:** política